

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	15
ESPORTES.....	23
MEIO AMBIENTE.....	24
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	24
CET	25

IPREV.....	25
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	26
CAPEP	30
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	31
SAÚDE.....	32
FUNDAÇÃO	33
CONSELHO.....	34
PRODESAN.....	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Balancete Sintético

Exercício de 2021

Filtro: Fevereiro - 01/02/2021 a 28/02/2021

RECEITAS				DESPESAS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				403.785.603,08	208.616.262,74	612.401.865,82	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
1 Receitas Correntes				417.373.943,24	205.090.919,43	622.464.862,67	04	Administração	33.455.570,76	41.540.703,62	74.996.274,38
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	275.073.425,73	112.056.000,26	387.129.425,99	06	Segurança Pública	111.717,10	297.349,32	409.066,42		
1.2	Contribuições	2.018.740,19	2.024.137,65	4.042.877,84	08	Assistência Social	3.365.592,21	5.080.700,95	8.446.293,16		
1.3	Receita Patrimonial	519.716,37	437.698,16	957.414,53	10	Saúde	31.845.709,33	69.556.865,32	101.402.574,65		
1.6	Receita de Serviços	172,31	119,84	292,15	12	Educação	32.020.754,77	41.123.580,35	73.144.335,12		
1.7	Transferência Correntes	137.893.577,13	88.825.006,16	226.718.583,29	13	Cultura	162.154,00	511.832,81	673.986,81		
1.7	Transferência Correntes	9.5	-17.391.531,64	-10.181.950,94	-27.573.482,58	14	Direitos da Cidadania	0,00	7.984,20	7.984,20	
1.9	Outras Receitas Correntes	1.868.311,51	1.747.957,36	3.616.268,87	15	Urbanismo	11.775.938,98	14.066.660,04	25.842.599,02		
2 Receitas de Capital				3.803.191,48	13.707.294,25	17.510.485,73	16	Habitação	1.512.400,00	2.233.400,00	3.745.800,00
2.1	Operações de Crédito	1.428.743,31	2.082.927,29	3.511.670,60	18	Gestão Ambiental	10.500,00	49.870,02	60.370,02		
2.2	Alienação de Bens	0,00	10.935,00	10.935,00	23	Comércio e Serviços	20.297,69	102.334,41	122.632,10		
2.4	Transferências de Capital	2.374.448,17	9.113.431,96	11.487.880,13	27	Desporto e Lazer	21.524,31	176.532,70	198.057,01		
2.9	Outras Receitas de Capital	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	28	Encargos especiais	9.412.804,12	11.948.657,43	21.361.461,55		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS				
							15.706.721,90	17.706.709,82	33.413.431,72		
							5.5.01.02.0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	10.079.261,00	10.079.249,00	20.158.510,00
							5.5.01.02.0002	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	200.366,66	200.366,66	400.733,32
							5.5.01.02.0003	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	427.094,24	427.094,16	854.188,40
							5.5.11.01.0001	REPASSE P/COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA IPREV	5.000.000,00	7.000.000,00	12.000.000,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				22.969.333,94	22.456.464,80	45.425.798,74	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR				
5.1.02.	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	308,61	51,59	360,20	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
5.2.11	Consignações	22.064.547,73	22.475.652,91	44.540.200,64	5.1.02.	Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	1.149.366,01	734.652,17	1.884.018,18		
5.2.31.	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	10.683,61	10.648,95	21.332,56	5.2.11.	Consignações	21.981.448,77	22.314.278,44	44.295.727,21		
5.2.51.	Outros Valores Restituíveis	893.793,99	-29.888,65	863.905,34	5.2.31.	Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	10.535,54	10.306,75	20.842,29		
							5.2.41.	Depósitos e Cauções	0,00	8.143,32	8.143,32
							5.5.99.	Ajustes de Exercícios Anteriores a Débito	25.430.841,51	0,00	25.430.841,51
							PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR				
							57.725.252,45	33.045.039,42	90.770.291,87		
DISPONIBILIDADES				320.811.712,14	DISPONIBILIDADES				472.404.646,16		
Tesouraria				1.871,00	Tesouraria				896,18		
Banco				320.809.841,14	Banco				472.403.749,98		
Recurso Disponível				47.822.888,16	Recurso Disponível				58.928.706,08		
Recurso Aplicado				272.986.952,98	Recurso Aplicado				413.475.043,90		
TOTAL GERAL				978.639.376,70	TOTAL GERAL				978.639.376,70		

**LEI Nº 3.832
DE 09 DE ABRIL DE 2021**

(PROJETO DE LEI Nº 314/2019 – AUTOR: LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS)

ACRESCENTA O INCISO XLIX NO § 4º O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de março de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.832

Art. 1º Fica acrescido o inciso XLIX no parágrafo 4º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 4º (...)

XLIX – o mês do evento “Clube do Blues de Santos”.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116
DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2021 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

**RESERVA AOS NEGROS 20% (VINTE POR CENTO)
DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLI-**

COS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de março de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116

Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município de Santos, na forma desta lei complementar.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas em concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

§ 4º Os percentuais mínimos previstos no “caput” deste artigo aplicam-se à contratação de estágio profissional desenvolvido pela Administração Pública direta e indireta do Município de Santos.

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à invalidação da sua investidura no cargo ou emprego público, após procedimento administrativo

em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Art. 5º Esta lei complementar não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar em até 90 (noventa) dias a contar da data da publicação.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2021 - SEMAM
PROCESSO Nº 33218/2015-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMARES
- COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SANTISTA.

OBJETO: Formalizar parceria com a COMARES, para atuar dentro da Usina de Triagem, nas etapas de segregação, triagem, armazenamento temporário e comercialização dos resíduos secos recicláveis doados pelo MUNICÍPIO, em atendimento ao Contrato nº 0254826-39/2008 do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal (PA 67.923/2009-71) e/ou aqueles resultantes de Programas de Responsabilidade Pós-Consumo de Embalagens, em que o MUNICÍPIO for signatário.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MÁRCIO GONÇALVES PAULO, e pela COMARES, LEÔNIDAS DA SILVA PEIXOTO, em 26/03/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021 - SERSP

PROCESSO Nº 35518/2020-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13055/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tintas, resina acrílica e seladora acrílica, a serem utilizados nos serviços de manutenção das UMES da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, UBS e Pronto Socorros da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI e nos diver-

dos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: Lote 1: R\$ 770.198,40 (setecentos e setenta mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

17.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

21.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o Secretário MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS e pela FORNECEDORA, SILVIO SAMUEL MIRANDA, em 07/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2021 - SEGES (Sétimo Termo de Aditamento de Contrato Nº 120/2016).

PROCESSO Nº 99483/2015-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 120/2016 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 7 de Abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 13.171.755,96 (treze milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0 020.2084	5967/2021
14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.0 020.2187	5969/2021

14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0 020.2169	5968/2021
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0 058.2117	5234/2021
15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0 071.2114	5233/2021
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0 057.2121	5235/2021
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0 062.2115	5232/2021
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0 058.2542	5231/2021
49.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0 078.2151	5974/2021
40.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0 073.2151	5970/2021
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0 085.2151	5971/2021
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0 064.2151	5972/2021
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0 066.2151	5973/2021

UNIDADE: SEGES, SEGES.

ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, o Sr. FRANCISCO JOSÉ VEDOR CORREIA, em 07/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 3832/2021-02.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MINERAÇÃO ÁGUAS DE SOCORRO LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, mediante troca de garrafas no momento da entrega parcelada, para consumo das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.009 9.2149	5005/2021
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.002 0.2084	5006/2021

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.002 0.2093	5007/2021
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.002 0.2092	5008/2021
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.007 3.2149	5009/2021
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.008 5.2149	5010/2021
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.007 1.2114	5074/2021
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.005 7.2121	5075/2021
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.005 8.2117	5076/2021

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, CLAUDIO WANDERLEI BOTOLE, em 08/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2021 - SEMES (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 73/2018).

PROCESSO Nº 18791/2018-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 73/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 6 de Abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 201.228,00 (duzentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028.

NOTA DE EMPENHO Nº 5102/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, pela Entidade, JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR, em 06/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 3/2021 - SEMES (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 75/2018).

PROCESSO Nº 18847/2018-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 75/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 134.140,92 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028.

NOTA DE EMPENHO Nº 5100/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ENTIDADE, EDICARLOS DA SILVA RAMOS, em 08/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 4/2021 - SEMES (Quarto Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 74/2018).

PROCESSO Nº 19358/2018-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de Abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028.

NOTA DE EMPENHO Nº 5093/2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 08/04/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 220461/2021-03 - SIRU TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - Expedida a certidão número 320/2021

Processo nº 220452/2021-12 - IMMERSIVE JOURNEY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 220262/2021-79 - ACG RODRIGUES HERNANDO - Expedida a certidão número 321/2021

Processo nº 220245/2021-50 - VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 318/2021

Processo nº 220135/2021-51 - KELLY CRISTINA VIEIRA - EPP - Expedida a certidão número 322/2021

Processo nº 220048/2021-59 - M.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 319/2021

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 216359/2021-03 - JACQUELINE VIANNA DA SILVA MOUTINHO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 214378/2021-79 - LAR DAS MOCAS CEGAS - Restitua-se a importância de R\$ 362,88 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 214369/2021-88 - LUIZ NUNES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 214364/2021-64 - JULIO ALVAREZ VAZQUEZ - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 214284/2021-27 - LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.003,32 (Mil e três reais e trinta e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 214265/2021-82 - LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA - Restitua-se a importância de R\$ 25,24 (Vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 214248/2021-63 - ANGIOLINA MUCCIACCIO - Restitua-se a importância de R\$ 462,04 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 214217/2021-30 - MARIA LUCIA DE SOUZA GUERRA - Restitua-se a importância de R\$ 188,15 (cento e oitenta e oito reais e quinze centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 211819/2021-26 - CELSO MOTERANI - Autorizamos a compensação, quitando-se a 7ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 211388/2021-16 - SAMANTA DE OLIVEIRA SANTANA - Restitua-se a importância de R\$ 1.189,39 (um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 211227/2021-87 - FLAVIO BARROSO COTTA - Restitua-se a importância de R\$37,11 (trinta e sete reais e onze centavos), conforme a L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 211039/2021-77 - MARIO SANTORO FILHO - Restitua-se a importância de R\$ 182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210807/2021-10 - LUCY DE BARROS - Restitua-se a importância de R\$ 121,39 (cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210251/2021-26 - MARIA CAROLINA LOUREIRO IGNACIO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 209705/2021-34 - SANDRO APARECIDO DE LARA - Restitua-se a importância de R\$ 446,13 (quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209406/2021-63 - MARIA DE LA CONCEPCIÓN DIAZ VALEIRAS - Restitua-se a importância de R\$ 1.341,43 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 209050/2021-77 - DIRCE VIZIOLI MARTINELLI - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 208663/2021-51 - JOSE ALEXSANDER REIS - Restitua-se a importância de R\$ 13.479,85 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 208645/2021-79 - MARIA DEL CARMEN BRANCO BARRAGANS - Restitua-se a importância de R\$83,66 (oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 208617/2021-33 - ERALDO FERRAZ DE OLIVEIRA - Restitua-se a importância de R\$ 182,34 (cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208592/2021-12 - IVANYA GUAPO URBANO SIMÕES - Restitua-se a importância de R\$ 35,73 (Trinta e cinco reais e setenta), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208434/2021-63 - NEUSA NUNES DE ARAUJO - Restitua-se a importância de R\$142,36 (cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 208329/2021-89 - MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 365,16 (trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 208160/2021-30 - OLGA ALVES TEIXEIRA DA MOTA - Restitua-se a importância de R\$ 200,05 (duzentos reais e cinco centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 208081/2021-65 - MARINA PINTO ALVAREZ - Autorizamos a compensação, quitando-se a cota única do aviso 110622/2021, mediante o recolhimento por DAM da diferença de R\$ 22,92 (vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Processo nº 207973/2021-11 - SAMANTHA COSTA DOS SANTOS- Restitua-se a importância de R\$ 154,26 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207658/2021-85 - WALDEMIRO AZEVEDO NETO - Restitua-se a importância de R\$ 87,49 (oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207519/2021-89 - FERNANDA DE CÁSSIA ROCHA MENDES - Restitua-se a importância de R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 207289/2021-21 - SECONDO VERISSIMO LANZARA - Restitua-se a importância de R\$ 2.556,69 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207100/2021-72 - LUIS BISAFOGO RODRIGUES - Restitua-se a importância de R\$707,25 (setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 207047/2021-91 - THIAGO RODRIGUES ALVES- Restitua-se a importância de R\$ 3.164,89 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206626/2021-53 - ARNALDO JOSÉ INFANTI DE PINHO - Restitua-se a importância de R\$ 291,20 (duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 206517/2021-18 - MARCOS DE SOUZA PEREIRA DA COSTA - Restitua-se a importância de R\$ 2.829,59 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206439/2021-14 - PITY MARQUES FIGUEIRA - Indeferido o pedido visto que os valores são divergentes, não consta pagamento de

todas parcelas e o AR 107.273/2020 do lançamento 64.037.002.192 está sendo inscrito em Dívida Ativa; cabendo ao contribuinte, portanto, solicitar pedido de restituição destes valores pagos em duplicidade.

Processo nº 206396/2021-03 - ALAN SALGADO DOS SANTOS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 206354/2021-55 - LEONICE DUARTE CUNHA - Restitua-se a importância de R\$ 654,06 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206227/2021-38 - GUSTAVO CARLOS ROSA - Restitua-se a importância de R\$ 1.340,25 (Mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205504/2021-31 - ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA- Restitua-se a importância de R\$ 102,51 (cento e dois reais e cinquenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n. 110/93.

Processo nº 205209/2021-11 - ISABELA RAPOPORT DE CAMPOS MAIA - Restitua-se a importância de R\$ 1.340,25 (Mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205183/2021-29 - VINIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI - Restitua-se a importância de R\$ 1.861,15 (Mil, oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) , valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205164/2021-84 - ANDRE LUIZ GONÇALVES DA LUZ- Restitua-se a importância de R\$ 133,70 (cento e trinta e três reais e setenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204633/2021-48 - ANA PAULA MACGOSA GOSMAN - Restitua-se a importância de R\$ 268,71 (Duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204534/2021-66 - RIVALDO BEZERRA RODRIGUES GATO - Restitua-se a importância de R\$ 471,19 (Quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204414/2021-12 - ARTHUR LIMA LOPES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 204411/2021-16 - ARTHUR LIMA LOPES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 204410/2021-53 - RACHEL LUIZA CASEMIRO DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204405/2021-13 - ARTHUR LIMA LOPES - Autorizamos a compensação, quitando-se a

3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 203933/2021-46 - RACHEL LUIZA CASEMIRO DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 203890/2021-35 - LUIZ SÉRGIO ANDRADE DE ASSIS SICCHI - Restitua-se a importância de R\$ 192,46 (cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 203547/2021-72 - MARIA GILDA DOS SANTOS MAIA - Restitua-se a importância de R\$ 1.555,95 (Mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) , mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 203515/2021-86 - MARIA JOSE GONZALEZ PARADA - Restitua-se a importância de R\$ 719,99 (setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202765/2021-16 - JULIANA DE CASTRO PEREIRA - Restitua-se a importância de R\$ 513,49 (quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202745/2021-09 - VIVIAN AMY HAYNES - Restitua-se a importância de R\$ 215,67 (duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) , mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202720/2021-70 - MARIA APARECIDA MACENA SILVA E SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 9ª parcela do AR 60806/2021 e anulamos os débitos referente a IDA 26.608 /2021.

Processo nº 202683/2021-45 - SÃO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS E LOC. DE BENS - Restitua-se a importância de R\$ 77.995,84 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202506/2021-50 - ANDRE PASSOS GOMES ORNELAS - Restitua-se a importância de R\$ 999,78 (Novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202496/2021-06 - ANDRE PASSOS GOMES ORNELAS - Restitua-se a importância de R\$ 999,75 (novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202384/2021-74 - JOSE MIGUEL BAQUEDANO PONTES - Restitua-se a importância de R\$ 579,21 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202376/2021-46 - SANDRA MAHFUZ VALENTIM - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 202266/2021-48 - MAURA CACCIA-GUERRA PASQUINI - Restitua-se a importância de R\$ 545,61 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), mediante aplicação da

L.C.n.110/93.

Processo nº 202255/2021-21 - MAURA CACCIA-GUERRA PASQUINI- Restitua-se a importância de R\$ 470,95 (quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202252/2021-33 - MAURA CACCIA-GUERRA PASQUINI - Restitua-se a importância de R\$ 546,84 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202236/2021-87 - MAURA CACCIA-GUERRA PASQUINI - Restitua-se a importância de R\$ 449,62 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) , mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202224/2021-06 - LUCIANE APARECIDA MONTEMOR FERNANDES PAIVA - Restitua-se a importância de R\$ 876,25 (Oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202082/2021-13 - VERA LUCIA FERNANDES DE MOURA - Restitua-se a importância de R\$ 1713,71 (Mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202066/2021-59 - MARCIO DA ROCHA SOARES - Restitua-se a importância de R\$ 433,60 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202031/2021-74 - WALDIR DO NASCIMENTO - Autorizamos a compensação da 1ª parcela do aviso nº 187130/2021, restituindo-se a importância de R\$ 9.209,77 (nove mil, duzentos e nove reais e setenta e sete centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 201873/2021-45 - VERA LUCIA AMORIM DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do aviso nº 121789/2021, restituindo-se a importância de R\$ 6.929,17 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 201545/2021-76 - LUIZ HENRIQUE DOS REIS MENEZES- Restitua-se a importância de R\$ 1.506,77 (Um mil, quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201527/2021-94 - RICARDO RIBEIRO DE LUCENA ADVOCACIA - Restitua-se a importância de R\$ 738,44 (Setecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) , mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201396/2021-18 - JOSÉ CARLOS TADEU LOPES - Restitua-se a importância de R\$ 978,22 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201296/2021-73 - VICENTE DE JESUS

SPATARO - Restitua-se a importância de R\$ 266,81 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201266/2021-11 - MARIO JUSTINIANO ARAUZ - Nada há que atender, considerando que os valores são devidos e não há que se falar em indébito.

"Processo nº 201261/2021-99 - HELIO COSTA DE OLIVEIRA - Restitua-se a importância de R\$ 373,86 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93."

Processo nº 201241/2021-81 - TASSIA CRISTINA MORALES FERNANDES - Indeferido o pedido de restituição, visto que o pagamento em duplicidade foi utilizado para quitação da parcela 11 do mesmo AR.

Processo nº 201030/2021-76 - ARNALDO FERNANDES JUNIOR - Restitua-se a importância de R\$ 247,23 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200785/2021-44 - GIL FRANK BORGES RIBEIRO REIS - Restitua-se a importância de R\$ 2.304,36 (Dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200764/2021-74 - BRUNO CESAR FINÉ TORRESI - Restitua-se a importância de R\$ 3.841,41 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200728/2021-19 - ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO - Restitua-se a importância de R\$ 1.713,71 (Mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200720/2021-07 - ERALDO ALVES PEREIRA - Restitua-se a importância de R\$ 4.024,19 (quatro mil e vinte e quatro reais e dezenove centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 200708/2021-01 - LUIZ CLAUDIO BRAULIO FERREIRA - Restitua-se a importância de R\$ 3.147,23 (três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200641/2021-24 - LEANDRO RODRIGUES DE MELO - Restitua-se a importância de R\$ 306,49 (Trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200550/2021-71 - JOSE CARLOS CAHAFFEIRO LOPEZ - Restitua-se a importância de R\$ 1.713,71 (um mil, setecentos e treze reais e setenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 200386/2021-29 - VERA MARIA DO RÊGO VIEIRA - Restitua-se a importância de R\$

2.604,41 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C.n.110/93.

Processo nº 209282/2020-71 - LAURA MARIA RAMOS - Mantemos o indeferimento, tendo em vista a ausência de qualquer fato novo.

Processo nº 246969/2019-91 - REMEDIOS DOS SANTOS FERNANDEZ - Revogamos os despachos anteriores para exarar o seguinte: "Nada há que atender. As compensações já foram processadas via DTM, bem como as respectivas Idas foram pagas".

Processo nº 207969/2018-30 - CESAR AUGUSTO BARBIERI SOARES - Indeferido, conforme informado pela instituição bancária o valor foi retornado à conta do sacado.

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 248390/2020-14 - CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE SANTOS - Indeferido, o requerido carece de amparo legal, conforme manifestação da fiscalização.

Nº Processo Digital 247800/2020-19 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - Indeferido, o requerido carece de amparo legal, conforme manifestação da fiscalização.

Nº Processo Digital 247793/2020-55 - LAR DAS MOÇAS CEGAS - Reconhecemos e imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2021. Indeferido o pedido quanto a TRLD por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital 246385/2020-11 - CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ARTUR DA COSTA E SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2021, conforme manifestação da fiscalização.

Nº Processo Digital 244736/2020-13 - CLUBE MARTIM FRANCISCO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2021, conforme manifestação da fiscalização.

Nº Processo Digital 244112/2020-70 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE IND. QUÍM. FARM. E FERTIL. CUBATÃO SANTOS SV PG E OUTROS - Nada há o que atender, o imóvel já é contemplado pela imunidade desde 2012. Quanto a redução de TRLD, carece de amparo legal, conforme manifestação da fiscalização.

Nº Processo Digital 244106/2020-77 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE IND. QUÍM. FARM. E FERTIL. CUBATÃO SANTOS SV PG E OUTROS - Nada há que atender quanto a Isenção do IPTU, o imóvel já possui imunidade desde o exercício de 2014. Quanto a redução de TRLD, o requerido carece de amparo legal.

Nº Processo Digital 242671/2020-91 - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAMAR - Sim como requer, para o exercício de 2021.

Nº Processo Digital 242656/2020-05 - SINDICA-

TO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAMAR - Sim como requer, para o exercício de 2021.

Nº Processo Digital 242304/2020-60 - INSTITUTO MATA VERDE - Indeferido, o requerido carece de amparo legal.

Nº Processo Digital 239196/2020-11 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - Indeferido, em vista da existência de débitos e falta de documentação comprobatória, conforme manifestação da fiscalização.

Nº Processo Digital 238037/2020-71 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS-LAR DA MOÇAS CEGAS - Indeferido, o pedido é intempestivo, nos termos do artigo 182 da Lei 3750/71, conforme manifestação da fiscalização.

Nº Processo Digital 237553/2020-15 - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA - Sim, na forma da lei, para o exercício 2021 dos imóveis de lançamento 45.007.025.001, 45.007.025.002, 45.007.025.003, 45.007.025.004 e 45.007.025.005.

Nº Processo Digital 237150/2020-49 - CLUBE DOS CRIADORES DE CURIÓ DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício 2021, mantendo as condições atuais de cobrança da TRLD.

Nº Processo Digital 209968/2020-62 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA - Indeferido por não atender ao disposto no § 4º do art. 14 da Lei 3750/71, conforme parecer da fiscalização.

Nº Processo Digital 206235/2020-85 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Nada há que atender. Assunto solucionado através do P.A 992/2019-40.

Nº Processo Digital 256632/2019-73 - ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE SANTOS - PRESIDENTE - SADA O NAKAI - Nada há que atender, o imóvel em questão já está cadastrado com "imunidade tributária".

Nº Processo Digital 256631/2019-19 - ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE SANTOS - Nada há que atender, o imóvel em questão já está cadastrado com "imunidade tributária".

Nº Processo Digital - 203591/2019-40 - ASSOCIAÇÃO 5ª INSPETORIA LITURGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Revogamos o despacho de 02/07/2020, para exarar o seguinte: "Assunto solucionado através do processo nº 235.520/2018-71."

Nº Processo Digital 249981/2018-11 - ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - Nada há que atender quanto as inscrições imobiliárias 18.055.007.000 e 43.018.212.001, uma vez que já encontram-se devidamente cadastradas com a redução de 50% na TRLD, que deverá ser mantida. Indeferido quanto ao pedido das inscrições imobiliárias 43.018.423.001 e 002 por não comprovar a propriedade do imóvel.

Nº Processo Digital 248829/2018-11 - ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE SANTOS - Indeferido,

o peticionado contraria o disposto no §4º do Art. 14 da Lei 3750/71.

Nº Processo Digital 224505/2017-34 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -ABEC - Indeferido, tendo em vista o não cumprimento do parágrafo 4.º, Artigo 150 da CF, conforme manifestação da fiscalização e da Profisc.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 220190/2021-60 - HIGHPOINT NUTRITION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia 6844627, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 219398/2021-63 - SERVA TRANSPORTES RODOVIARIOS, TERMINAIS DE CONTEINERES E LOGISTICA EIRELI - Autorizamos o cancelamento da guia 6741208, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 219172/2021-81 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Autorizamos o cancelamento das guias 6884344, conforme manifestação fiscal

PROCESSO DIGITAL Nº - 218277/2021-11 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAC?O TECNOLÓGICA PAULA SOUZ - Indeferido o cancelamento de guia, uma vez que os serviços foram prestados em Santos, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 215511/2021-22 - DANIEL MALYNOWSKYJ DOS SANTOS - Indeferido o cancelamento de guia, uma vez que a competência fiscal de 12/2020 não está encerrada impossibilitando análise concreta do Cancelamento de Guia.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 210181/2021-42 - SANDRA MARIA DIB - Restitua-se a importância de R\$ 998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 208938/2021-47 - MULTI COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - Indeferido o pedido de compensação, uma vez que o ISSQN foi recolhido ao Município do Rio de Janeiro não configurando pagamento de ISSQN em duplicidade ao Município de Santos.

Processo digital nr.: 207371/2021-18 - TERMINAL XXXIX DE SANTOS S/A - Restitua-se a importância de R\$ R\$ 11.930,37 (Onze mil, novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 203385/2021-72 - PGV TERRAPLANAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - Indeferida a restituição face não atendimento à solicitação de apresentação de documentos necessários à análise do Processo, conforme manifestação fiscal.

Processo digital nr.: 201045/2021-43 - MULTI

COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 3.253,20, (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 261387/2020-12 - CITROSU-CO SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A. - Restitua-se a importância de R\$ 585,53 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 239371/2020-89 - ZENITH GESTÃO HOSPITALAR S.A. - Indeferido, esta requisição já foi atendida por meio do P.A 243271/2020-48, tendo como Data da Publicação 25/09/2020 no Diário Oficial.

ITBI - Restituição

Processo nº 206910/2021-57 - GENILDO SOUZA QUEIROZ - Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 045.223/2020-31 - PATRICIA CORREA MASSA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 269.782-2, a partir de 30/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.793/2020-60 - REGINALDO SOTERO GONÇALVES - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 260.965-8, a partir de 07/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.322/2020-91 - MULTI ENGENHARIA LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.482-6, a partir de 08/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.954/2020-88 - J. C. DOS SANTOS - COMÉRCIO DE MERC. EM GERAL - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.570-7, a partir de 04/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.034/2021-70 - CARLITO COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 133.092-8, a partir de 28/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.557/2020-52 - TAVARES & LIMA - COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.542-4, a partir de 29/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 024.281/2020-40 - MICROCERVEJARIA ARTESANAL DE SANTOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 280.422-0, a partir de 21/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.744/2020-45 - ADONAI EAST TERMINAL DE LÍQUIDOS S/A - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 290.498-4, a partir de 18/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 062.189/2020-41 - AFFIAN-CE LOGÍSTICA INTERNACIONAL EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.005-2, a partir de 22/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.646/2021-49 - DIEGO ARAÚJO DE FREITAS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.963-8, a partir de

08/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.874/2021-73 - THAIZA ALONSO SIMAL - EPP - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.685-1, a partir de 08/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.396/2021-54 - ALEX PASSAMICHALIS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 179.627-4, a partir de 14/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 004.760/2021-21 - LITORAL ELZA QUEIROGA EIRELI - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 257.417-8, a partir de 20/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 035.294/2020-53 - COMPANHIA BANDEIRANTES ARMAZÉNS GERAIS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 004.418-9, a partir de 11/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 058.676/2020-19 - PROJETOS & PERÍCIAS ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 160.182-2, a partir de 04/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 062.525/2020-47 - GUERREIRO E GUERRA CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 196.625-3, a partir de 22/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.320/2020-72 - LUAN TOR SILVA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.232-7, a partir de 30/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.762/2021-40 - SILVA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 197.722-6, a partir de 08/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.942/2020-40 - PADARIA AMANDA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.266-9, a partir de 23/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.130/2020-19 - MARCELO ANTUNES JORDÃO - INFORMÁTICA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 170.144-7, a partir de 10/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.281/2020-17 - ENILCE COLLARES ALIMENTOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 142.725-5, a partir de 09/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.579/2021-53 - COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZÉNS GERAIS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 143.068-2, a partir de 08/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 062.719/2020-33 - ISQI - INSTITUTO SANTISTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 195.784-8, a partir de 23/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039.981/2020-75 - NILO DIAS DE CARVALHO FILHO SOCIEDADE - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 185.911-1, a partir de 02/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.567/2020-63 - ESCOLA TÉCNICA CONGONHAS EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.410-6, a partir de 04/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.875/2021-94 - ARMAZÉM 26 - MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 119.466-9, a partir de 10/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.197/2021-28 - CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES RATTO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.259-0, a partir de 14/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.833/2020-31 - THIAGO PIRES BRANCATO EIRELI - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 268.572-4, a partir de 10/12/2020. Recolham-se os

débitos, se houver; P.A. 003.395/2021-91 – JTJ LOGÍSTICA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.202-6, a partir de 14/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 005.450/2021-79 – LNL CAFETERIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.047-8, a partir de 25/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.445/2021-68 – LU HOME PRESENTES E UTILIDADES – EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.956-5, a partir de 14/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.336/2020-86 – WALTER DE CARVALHO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 052.190-3, a partir de 10/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.246/2020-02 – CONTABILIDADE SEABRA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 185.953-5, a partir de 23/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.172/2020-01 – SONIA ROSANE OREFICE BERNARDO – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.110-1, a partir de 31/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.679/2021-79 – NOVA FIORA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 006.703-0, a partir de 15/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 057.717/2020-69 – CMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.872-6, a partir de 02/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 059.730/2020-06 – ELIETE ROCHA SOARES – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 004.767-8, a partir de 10/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.024/2020-16 – LUCAS VASQUES DE ARAUJO – ROUPAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.496-6, a partir de 16/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.646/2021-84 – VOLPON SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.395-4, a partir de 12/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 005.462/2021-58 – SOUZA & SOUZA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 251.612-3, a partir de 25/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.857/2020-08 – A. APARECIDA CARDOSO – ESTACIONAMENTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.052-2, a partir de 13/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 004.356/2021-75 – RUBENS RODRIGUES JÚNIOR – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 081.341-7, a partir de 19/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 063.168/2020-15 – MELTEX AOY FRANCHISING LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.276-2, a partir de 28/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.346/2020-92 – BAR E LANCHES 119 LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 031.269-1, a partir de 17/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 062.087/2020-71 – KEYLA SERRA LOPES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 020.412-3, a partir de 21/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.346/2020-00 – GEPAS ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 107.744-3, a partir de 05/11/2020. Reco-

lham-se os débitos, se houver; P.A. 061.625/2020-56 – MICHELLE DA ROCHA CORREA RAMOS ESTACIONAMENTO – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 191.019-9, a partir de 18/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.678/2021-93 – FIORE IMÓVEIS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 189.695-4, a partir de 10/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 010.194/2021-50 – REVERSE BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 258.116-1, a partir de 17/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.385/2021-15 – ANA CLAUDIA KAMMER WIEDE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.208-1, a partir de 09/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 005.295/2021-18 – CRB CHAVES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 184.681-0, a partir de 22/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.578/2021-61 – PORTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 145.663-7, a partir de 15/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.410/2021-25 – RENOVADORA HAWAI LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 109.239-2, a partir de 04/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 061.903/2020-57 – ANGELA & RODRIGUES CONSULTORIA PARA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 160.724-0, a partir de 21/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 041.435/2020-68 – LKS LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.087-3, a partir de 11/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 010.122/2020-68 – MARIA S. ALTHEMAM – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 251.223-7, a partir de 06/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 013.133/2021-71 – J C LIMPADORA E SANEAMENTO EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (08 dias), nos termos do Código de Posturas; P.A. 012.556/2021-10 – IZIDORO TRIGO – DEFERIDO pedido de prorrogação por igual período (15 dias) de acordo o Código de Posturas; P.A. 012.190/2021-70 – JOÃO PAULO MEIRELLES MARTINS EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (08 dias), nos termos do Código de Posturas; P.A. 009.645/2021-70 – GRANPORT MULTIMODAL LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação pelo mesmo prazo (30 dias) nos termos do Código de Posturas; P.A. 005.497/2021-32 – BANCO BRADESCO S/A – INDEFERIDO pedido, por falta de amparo legal.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 414/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 33215 em nome de Rodrigo de Souza Isaias, CPF nº 332.395.628-12, situado à Rua Mario Sergio Oréfice, 58.

Data da lavratura: 13/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 415/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 33213 em nome de Alexson Santana dos Santos, CPF nº 337.088.218-31, situado à Rua Mario Sergio Oréfice, 58.

Data da lavratura: 13/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno

nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 416/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 33214 em nome de Joselita de Santana Sousa, CPF nº 263.426.478-32, situado à Rua Mario Sergio Oréfice, 58.

Data da lavratura: 13/03/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 417/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27514 em

nome de Alexandro Cavalcante de Brito, CPF nº 382.410.798-85, situado à Rua Saturnino de Brito, 215.

Data da lavratura: 26/02/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20.

Valor da multa: R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 050.797/2018-25 – WILTON GUARNIER JUNIOR - Prejudicado, tendo em vista a publicação para o Novo Mercado de Peixes, dos permissionários e os respectivos Boxes em 08/04/2000.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
06/04	IPM-IPI EXPORTAÇÃO COTA MUNICIPIO	42.231,14
09/04	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.641.747,55
09/04	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	744.948,97
09/04	CID - CIDE-CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO	22.589,51
09/04	ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	91,56

Santos, 09 DE ABRIL de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2063-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de abril de 2021, a Portaria nº 1628-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. REGINALDO GONÇALVES DIAS JUNIOR, registro nº 33.158-7, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico do Núcleo Multiprofissional, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré - Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2064-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de abril de 2021, a Sra. CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA, registro nº 28.067-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Núcleo Tecnológico Educacional, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1033-P--DEGEPAT/2021, DE
ACORDO COM O P.A. Nº 206026/2021-86,
PUBLICADA EM 08/02/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 03 de fevereiro a 22 de março de 2021."

Leia-se:

"..., no período de 03 de fevereiro a 20 de maio de 2021."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 866-P--DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202326/2021-78,
PUBLICADA EM 04/02/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, ..."

Leia-se:

"..., no período de 04 de janeiro a 13 de abril de 2021, ..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIAS Nº 744-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 203257/2021-92,
PUBLICADA EM 28/01/2021.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021."

Leia-se:

"..., nos períodos de 04 de janeiro a 21 de fevereiro, de 24 de março a 20 de abril, por licença médica e de 22 de fevereiro a 23 de março de 2021, por férias."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 218483/2021-03 - P.D. nº 330310 - CLAUDIA PROENCA DE SYLLOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 11/03/2021 a 12/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218339/2021-69 - P.D. nº 330165 - JOSE APARECIDO DE LIMA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 218915/2021-78 (#330.744).

Processo nº 217883/2021-48 - P.D. nº 329708 - LUIZ ROBERTO FERNANDES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217708/2021-88 - P.D. nº 329533 - MARCIA ANETE THAUMATURGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 27/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217530/2021-48 - P.D. nº 329354 - DEYSE FERREIRA BARBOZA DE MATOS - DEFERIDO

o afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2021 a 21/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217472/2021-43 - P.D. nº 329296 - ROBERTA HERRERA ESTEVAM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/03/2021 a 19/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216540/2021-66 - P.D. nº 328357 - CRISTIANE ROCHA DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215671/2021-07 - P.D. nº 327476 - PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/03/2021 a 13/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215147/2021-91 - P.D. nº 326952 - THATIANA ANTUNES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/03/2021 a 14/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215125/2021-59 - P.D. nº 326930 - MARIA NAZARE DA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/03/2021 a 04/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215042/2021-23 - P.D. nº 326847 - VANESSA FERNANDES COSTA MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/03/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214996/2021-28 - P.D. nº 326802 - ARLETE APARECIDA NOVO MENEZES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/03/2021 a 06/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214549/2021-60 - P.D. nº 326355 - CAMILA LOURENCO VASQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/03/2021 a 14/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 214475/2021-25 - P.D. nº 326281 - AUREA MARIA DE ANDRADE GENTIL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/03/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211965/2021-98 - P.D. nº 323758 - SONIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/03/2021 a 15/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218109/2021-17 - P.D. nº 329935 - LUCIA LAFACE DA SILVA REY MIGUEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/03/2021 à 29/03/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215729/2021-87 - P.D. nº 327534

- ALESSANDRA FREITAS CUSTODIO - DEFERIDO o afastamento no período de 10/03/2021 à 08/04/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 215216/2021-11 - P.D. nº 327021 - FLAVIA CARY ROSA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2021 à 19/03/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED..

Afastamento Participação: Congresso/ Curso/Mestrado

Processo nº. 219208/2021-26 - P.D. nº. 331.044 - THIAGO AGGIO ZANAROLI - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 202575/2021-72 - P. D. nº 314.346 - CAMILA SOUZA RODRIGUEZ FREIRE - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 202342/2021-24 - P.D nº 314.112 - JOAO JOSE CORREIA FERREIRA - Indeferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 202269/2021-36 - P.D nº 314.039 - DANILO SHIGEEDA DE ANDRADE - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 267118/2020-15 - P.D nº 310.861 - SILVIA PAULA MATSUMOTO SENAGA - Deferido face à manifestação da SMS.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 218640/2021-81 - KATIA YAMAMURA IGARI - Certifique-se.

Processo nº: 218303/2021-11 - ALICE DOS SANTOS PAULA - Certifique-se.

Processo nº: 216507/2021-91 - VALERIA VEGAS - Certifique-se.

Processo nº: 216506/2021-28 - VALERIA VEGAS - Certifique-se.

Processo nº: 213721/2021-02 - JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ - Certifique-se.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 272340/2019-79 - LEONEL LOBO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 269532/2019-61 - ERIK JOSE DOS SANTOS - Nada há que atender, assunto solucionado pelo processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 269531/2019-07 - JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ - Nada há que atender, assunto solucionado pelo processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 269494/2019-74 - JOAO PAULO SORENSEN DE MOURA - Nada há que atender, assun-

to solucionado pelo processo nº 5956/2020-05

Processo nº 269489/2019-34 - DANIELA TINEO OLIVEIRA - Nada há que atender, assunto solucionado pelo processo nº 5956/2020-05.

Processo nº 264257/2019-71 - ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES - Assunto solucionado pelo processo nº 19115/2020-21.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 262744/2020-15 - WILSON RABELO DE SANTANA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 262730/2020-19 - ROSEANE ARROCHO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 229200/2020-60 - ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 220426/2021-02 - CLARICE ALMEIDA CESAR ANTONIO - Revogo o despacho exarado em 31/03/2021 pelo Processo nº 212.479/2021-13 (#324.279), face a solicitação da requerente.

Processo nº 216651/2021-27 - MARIA RAIMUNDA LIMA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214331/2021-13 - NEUZA FEITOSA DE JESUS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/05/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214094/2021-91 - MOACIR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 213518/2021-09 - DIRCEU SCIPIAO FIGUEIREDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201433/2021-42 - ROSIMERE COSTA DE SANTANA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 16/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 247824/2017-81 - NORBERTO MARTINS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247520/2017-97 - JOAO ANTONIO MICHELETTI - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247329/2017-72 - VANIA MESQUITA FERREIRA MAIA - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247206/2017-22 - JOSETE DE FREITAS VIANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247180/2017-31 - TANIA IZABEL DE AZEVEDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247060/2017-89 - MARIA DE FATIMA DA SILVA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247069/2017-53 - VANIA MENDES DE FARIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246979/2017-82 - CLAUDIA LOPES STOPA - Autorizo a conversão de 9/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246156/2017-11 - SOLANGE APARECIDA MARTINS FERNANDES - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245931/2017-11 - MARIA DO CEU DE ANDRADE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245541/2017-96 - JOSE PAIXAO DE MATOS FILHO - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245460/2017-96 - MONICA LUPIAO LOBARINHAS - Autorizo a conversão de 4/3 da Li-

cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245444/2017-30 - RENATA RODRIGUES DA CONCEICAO - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244851/2017-48 - VERA LUCIA RAMOS COSTA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244757/2017-80 - IRIS GEIGER DA SILVA - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244294/2017-83 - FERNANDO SANCHEZ PRADO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 243631/2017-14 - HEITOR JOSE TAVARES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 10/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 243548/2017-64 - MARIEMA DE AGUIAR BIANCOLINO - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 243545/2017-76 - ROSELI FRANCISCO FERREIRA TEIJEIRA - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242970/2017-66 - LIGIA MARIA DI BELLA COSTA MONTEIRO - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242431/2017-81 - CLARICE SPINA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em

Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242267/2017-30 - ANA CLAUDIA DUARTE RICCIOTTI - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241948/2017-71 - EDSON RUIVO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 7/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241905/2017-69 - LUCIANA ARRUDA CAMPOS RODRIGUES - Autorizo a conversão de 7/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 241853/2017-67 - RUY DO AMARAL PUPO FILHO - Autorizo a conversão de 8/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 220379/2021-16, IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA., deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.010/2021

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.010/2021, Processo n.º 11667/2021-45**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de ladrilhos hidráulicos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, unidades da SEMES, unidades da SECULT, unidades da SEMAM,

unidades da SEDS, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/04/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 28/04/2021 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 12/04/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de abril de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 14027/2021**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 14027/2021, Processo n.º 46739/2020-30**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e hospedagem de domínio ao programa PHL, a ser utilizado pela Seção de Biblioteconomia e Multimídia, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/04/2021, às 09h00, e a disputa de lances ocorrerá em 23/04/2021 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 13/04/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de abril de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 14028/2021**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14028/2021- Processo n.º 5838/2021-51**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de propés descartáveis ou sapa-**

tilha cirúrgica, para atendimento das Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **26/04/2021**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **26/04/2021** às **10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 13/04/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de abril de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 17.021/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 17.021/2021 – Processo n.º 38.296/2020-95**, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de diesel S-10 para a frota de veículos automotores do Contratante, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da legislação vigente, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/04/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 23/04/2021 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 12/04/2021, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de abril de 2021.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º Andar – Centro - Santos,

solicita que, com referência ao Convite nº **13.001/2021**, processo nº **43075/2020-75**, se proceda a seguinte **retificação** referente COMUNICADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO, publicado no dia 09/04/2021:

Onde se lê:

1ª CLASSIFICADA: AMC ENERGIA EIRELI - ME

Leia-se:

1ª CLASSIFICADA: AMC ENERGIA EIRELI - ME

2ª CLASSIFICADA: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
Santos, 09 de abril de 2021.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao Convite nº **13.002/2021**, processo nº **51170/2020-51**, se proceda a seguinte **retificação** referente COMUNICADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO, publicado no dia 09/04/2021:

Onde se lê:

1ª CLASSIFICADA: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Leia-se:

1ª CLASSIFICADA: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

2ª CLASSIFICADA: PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME
Santos, 09 de abril de 2021.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.901/2021-
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 7770/2021-91
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de comporta, canal e estação elevatória EEC7, relativa ao Programa Santos Novos Tempos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 14/05/2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 14/05/2021 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, sob responsabilidade do Eng. Luiz Felipe Tonelli Távora, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n - Centro - Santos/SP, estendendo-se à Avenida Haroldo de Camargo – Zona Noroeste – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 13/04/2021, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13901/2021-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201-5165, ou através pelo email: **comlic1@santos.sp.gov.br**, no horário das 09h00 às 15h00.

Santos, 09 de abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.044/2020 – Processo n.º 25.419/2020-09** cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), a serem utilizados pelos agentes de zoonoses e agentes de endemias da Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ-SMS, às empresas LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, lote 01, no valor de R\$ 21.576,40 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); e para o lote 2, no valor de R\$ 28.450,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) e PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, para o lote 4, no valor de R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), e para o lote 6, no valor de R\$ 325,35 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Os lotes 3 e 5 resultaram FRACASSADOS.

Valor total da despesa: R\$ 50.650,55 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Santos, 09 de abril de 2021.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA – COMLIC III

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO
DIEESESUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 30/03 A 01/04

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,99	11,97	4,58	13,74	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,79	30,56	6,99	31,46	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,49	7,49	7,59	7,59	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,79	8,37	2,99	8,97	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,99	4,49	3,29	4,94	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	39,90	239,40	39,90	239,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	3,79	28,43	3,79	28,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	13,90	83,40	12,90	77,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,38	6,83	17,18	10,31	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	39,95	29,96	51,80	38,85	-	-
11	BATATA	6,00	kg	7,99	47,94	3,99	23,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,49	26,18	3,99	29,93	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	-	-	-	-
TOTAL					560,93		514,96		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR**Obs.:** O Hipermercado Extra não enviou à SEPLAN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2021-GAB/SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção ao Decreto Municipal nº 9.297 de 10 de abril de 2021, a fim de colaborar com medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 (coronavírus),

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria regulamenta o acesso às praias em conformidade ao quanto disposto no artigo 14 do Decreto Municipal nº 9.297 de 10 de abril de 2021.

Artigo 2º Ficam permitidas as atividades físicas e esportivas individuais nas praias do Município de Santos.

Artigo 3º Fica autorizada a prática de esportes náuticos individuais, bem como as atividades físicas e esportivas individuais aquáticas.

Artigo 4º A autorização das atividades referidas nos artigos 1º e 2º está condicionada ao cumprimento de todas as medidas sanitárias vigentes.

Artigo 5º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeita o infrator às penalidades administrativas e penais previstas na legislação em vigor.

Artigo 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 18 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1458 em 19/03/2021 ao morador da R. Carvalho de Mendonça, 823 - Marapé - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 19 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1459 em 19/03/2021 ao morador da Av. Presidente Wilson, 94 - apto 15 - Pompéia - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 20 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1564 em 17/03/2021 ao Sr. Jacob Coelho Carneiro, morador da R. Dr. Acácio Nogueira, 60 - Boqueirão - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco

Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 21 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1610 em 31/03/2021 ao morador da R. Estocel de Moraes, 29 - Santa Maria - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA - Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) - Santos - SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública Virtual, que será realizada no dia 13 de abril, às 18 horas, pela plataforma Cisco Webex, acessível no link: <https://bit.ly/39RnX7h> para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Plano Plurianual 2022-2025.

Na página da Secretaria de Planejamento e Inovação do portal da Prefeitura Municipal de Santos encontram-se os arquivos com as previsões iniciais de receita e despesa para 2022.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2021 Processo nº 759-2021. Modalidade: Dispensa nº 002/2021. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Della Via Pneus Ltda. Objeto: Fornecimento de pneu 900 x 20, câmara de ar e protetor de aro para caminhão pantográfico, que deverá ser entregue na sua totalidade em apenas uma entrega. Assinatura: 22/03/2021. Valor: R\$ 7.854,60 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses.

Santos, 07 de abril de 2021.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7435-2020

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação dos Lotes 01 e 02 da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, bem como informa que os Lotes 03, 04 e 05 resultaram em fracassados.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais para sinalização vertical divididos em lotes, em quantidades estimadas, para entrega parcelada no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os Anexos I, I.A, I.B e I.C, respectivamente, do presente Edital.

Adjudicatárias:

- Lote 01: Daoming Brasil Tecidos e Filmes Refletivos Ltda;
- Lote 02: Pira Sinal Comércio de Materiais para Sinalização Ltda.

Santos, 09 de abril de 2021.

**MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE - PREGÃO**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2021 – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROCESSO Nº: 1919/2020-29 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. OBJETO: Recrutamento, a seleção, a capacitação e o encaminhamento, pelo CONTRATATO, de até 12 (doze) estagiários, por ano, ante o permissivo do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.00.3.3.90.39, 90.122.0092.2575 NOTA DE EMPENHO Nº: 005/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 219.037,00 (duzentos e dezenove mil e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, a Sra. ROSÂNGELA PEREIRA em 11/03/2021.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: nº 005/2021. PROCESSO Nº: 52479/2020-03. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e SRS. ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMONIAL - PERÍODO DIURNO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.09.122.0092.2570.339037.03 .046000010. NOTA DE EMPENHO Nº: 0116/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 141.880,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data ASSINATURAS: 31/03/2021, conforme contrato assinado, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP, o Sr. MÁRIO HENRIQUE ZANETTI, em 31/03/2021.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 054/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.145/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Major Quintino de Lacerda, 26 – Jabaquara.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de março de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ

sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.145/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Major Quintino de Lacerda, 26 – Jabaquara.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de março de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 056/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.147/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Av. Epitácio Pessoa, 278 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos

existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de março de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.147/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Av. Epitácio Pessoa, 278 – Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de março de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 058/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa

CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.142/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Goiás, 161 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de março de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 059/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.142/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Goiás, 161 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos

existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 31 de março de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 060/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.195/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Av. Bartholomeu de Gusmão, 52 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 06 de abril de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 061/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322,

de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.195/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Av. Bartholomeu de Gusmão, 52 - Embaré.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 06 de abril de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 062/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.175A/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Almirante Barroso, 39 - Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e de-

zoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 06 de abril de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 063/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.164/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua República do Peru, 57 - Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 06 de abril de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 064/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Se-

cretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.165/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Gastão Vidigal, 48 - Jabaquara.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 06 de abril de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 065/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.165/2020/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Gastão Vidigal, 48 - Jabaquara.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 06 de abril de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2021 – CAPEP-SAÚDE DE 09 DE ABRIL DE 2021

Acrescenta § único ao art. 1.º da Portaria n.º 004/2021-CAPEP-SAÚDE

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020:

Determina:

Art. 1º Acrescenta § único ao art. 1.º da Portaria n.º 004/2021-CAPEP-SAÚDE:

“§ único: Na ausência e impedimento do Pregoeiro, a função será exercida por um dos membros da equipe de apoio, que também estão devidamente habilitados.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 09 de abril de 2021.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.04.2021

Processo nº 16.769/2021-01: Monique Francotti Fonseca Santuni: Indeferido por falta de amparo legal, nos termos do parecer jurídico.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 15.484/2021-17

EDITAL

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Auditoria Médica e de Enfermagem, Assessoria e Consultoria técnica presencial e documental, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

IMPORTANTES:

- Recebimento das propostas até:
 Data limite: 23/04/2021
 Hora: 09:30h
- Abertura das propostas:
 23/04/2021 às 09:30h
- Início da Disputa de Preços:
 23/04/2021 às 10:00h
- Formalização de Consultas:
 E-mail: comlic@capepsaude.com.br
 Fones: (13) 3205-5020 ramal 217 ou (13) 3205-5030
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
- Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES



ATOS DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2021 GAB-SIEDI DE 12 DE ABRIL DE 2021

LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 9.287, de 04 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Consideram-se essenciais, no âmbito da Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, no Departamento de Planejamento e Obras Públicas, sujeitas ao regime de trabalho presencial, as seguintes atividades e serviços:

I – Assessoria técnica de engenharia, planejamento e orçamento de obras públicas;

II – Fiscalização de obras em andamento e emergenciais.

Art. 2º Consideram-se essenciais, no âmbito da Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, no Departamento de Obras Particulares, sujeitas ao regime de trabalho presencial, para despacho em processos físicos, as seguintes atividades e serviços:

I – Assessoria técnica de engenharia;

II – Fiscalização de obras;

III – Expedição de novas licenças de obras, reformas e demolições para os processos em andamento no departamento.

Art. 3º As intimações realizadas de acordo com a LC1025/19, no período de vigência desta OS, passam a ter o prazo de 60 (sessenta) dias para o seu cumprimento, em virtude do fechamento do protocolo geral.

Art. 4º Nas prestações dos serviços de forma presencial deverão ser observados os protocolos previstos Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 1 de outubro de 2020, bem como as seguintes disposições:

I – Permissão para adoção do revezamento entre servidores públicos das respectivas unidades, a critério da chefia imediata, de forma que se garanta o funcionamento diário de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de segunda a sexta-feira;

II – Aos servidores públicos em regime de trabalho remoto serão designadas as atividades e tare-

fas compatíveis com suas funções, as quais deverão ser acompanhadas pela chefia imediata;

III – O horário de funcionamento das unidades será das 09h00 às 16h00.

Art. 5º Todos os servidores devem estar à disposição da sua respectiva unidade para execução de trabalhos (remoto ou presencial) de acordo com a necessidade da Administração e a critério da chefia imediata, dentro do horário de sua jornada.

Art. 6º Fica autorizado o atendimento presencial mínimo ao público na secretaria, apenas das 9h às 12h, todas as segundas, quartas e sextas-feiras. Ficam como preferenciais, mantidos os canais virtuais (e-mail e vídeo conferência) e telefones no período da fase vermelha:

GABINETE

e-mail: gab-siedi@santos.sp.gov.br
telefone: 3201-5151

DEPLEO

e-mail: depleo@santos.sp.gov.br
telefone: 3201-5213/5212

DEOB

e-mail: deob@santos.sp.gov.br
telefone: 3201-5214/5215

DEINFRA

e-mail: julianacruz@santos.sp.gov.br
telefone: 3201-5209/5167

DECONTE

e-mails:
deconte@santos.sp.gov.br – Para informações em geral.

analisedeprojetos@santos.sp.gov.br – Para verificar legislação vigente, cotas e “compareças” junto ao setor de analistas: de processos localizados em nosso departamento;

fiscaldeobras@santos.sp.gov.br – Para sanar dúvidas sobre processos localizados com os fiscais: de processos localizados em nosso departamento;

Telefones:

DECONTE / GABINETE: 3201-5255/5188

SEAP-OP / EXPEDIENTE: 3201-5260

SEONT / ANÁLISE: 3201-5256 / 5170

SEFISO / FISCALIZAÇÃO OBRAS: 3201 5258 / 5259 / 5180

FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA: 3201-5186 / 5261

SECAD-OP: 3201-5156

SECATEM: 3201-5172

Art. 7º A Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações poderá, a qualquer tempo, conforme as necessidades dos serviços e das fiscalizações, convocar os agentes públicos que estejam exercendo suas funções de forma remota, para prestar serviços de forma presencial.

Art. 8º O descumprimento ao disposto nesta Ordem de Serviço sujeitará o infrator à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do disposto na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Art. 9º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ENG^a LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.028/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 76.984/2019-29

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME

- Lote 3: ACICLOVIR 250 MG IV FA

Quantidade Estimada : 1.000 frascos/ampolas

Preço Unitário : R\$ 23,50

Marca/Fabricante : UNI-VIR / UNIÃO QUIMICA

- Lote 4: TEICOPLANINA 400 MG FA

Quantidade Estimada : 1.000 frascos/ampolas

Preço Unitário : R\$ 55,00

Marca/Fabricante : TEIPLAN / UNIÃO QUIMICA

- Lote 7: METILPREDNISOLONA 40 MG / ML

Quantidade Estimada : 600 frascos/ampolas de 2ml

Preço Unitário : R\$ 13,98

Marca/Fabricante : PREDI-MEDROL / UNIÃO QUIMICA

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 12: GLICAZIDA 60 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA

Quantidade Estimada : 130.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,32

Marca/Fabricante : GENERICO / E.M.S.

Os lotes 1, 2, 5, 6, 8, 9 e 13 resultaram fracassados e os lotes 10 e 11 foram cancelados.

Santos, 09 de abril de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.269/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 23.418/2020-67

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CHIESI FARMACÊUTICA LTDA

- Lote 2: BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL

Quantidade Estimada : 11.000 frascos de 200 doses

Preço Unitário : R\$ 10,30

Marca/Fabricante : CLENIL / CHIESI

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

- Lote 3: BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL

Quantidade Estimada : 2.750 frascos de 200 doses

Preço Unitário : R\$ 19,43

Marca/Fabricante : BECLOSOL / GLAXO

O lote 5 foi deserto e os lotes 1, 4 e 6 resultaram fracassados.

Santos, 09 de abril de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.276/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 24.601/2020-99

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

- Lote 6: KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL UNIVERSAL

Quantidade Estimada : 150 unidades

Preço Unitário : R\$ 118,00

Marca/Fabricante : Polar Fix

Os lotes 1 e 2 foram desertos e os lotes 3, 4 e 5 resultaram fracassados.

Santos, 09 de abril de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.032/2021, do processo nº 24.915/2020-37, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CONDRIFLEX® PÓ ORAL, DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG, CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG/10ML XAROPE, DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML, TACROLIMO 0,1% POMADA, PROTOPIC® 0,03% POMADA, NASONEX® 50MCG, FLORINEFE®, DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG E ETNA®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, foi DESERTO.

Santos, 09 de abril de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE
DE SANTOS

PORTARIA N.º 004/2021 – FUPES
DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES, CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, usando dos poderes que lhe foram conferidos por lei, resolve designar e credenciar a Sra. VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ, registro 16.274-3, exercendo a função de Presidente da Comissão de Licitação, como responsável pela assinatura dos Editais de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 09 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 09 de Abril de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO:
500045/2021

JULIA MATIKO KATEKAWA ADACHI
EDUARDO SOARES FREIRE
MONICA VICENTE DAS NEVES
EUGÊNIO FERREIRA DOS SANTOS
VILMAR CASIMIRO LEITE

Onde se lê:

Nota de Empenho n. 41

Leia-se:

Nota de Empenho n. 40

TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO:
500048/2021

FELIPE MATTOS FRANCO AGRA
GABRIEL PEREIRA STANKUNAS
PAULO ROBERTO BARTOLO FILHO
RAFAEL INACIO CARNEIRO MOTA

Onde se lê:

Nota de Empenho n. 50

Leia-se:

Nota de Empenho n. 51

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Santos, 7 de abril de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº. 2641 e cronograma anual, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 307ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 14/04/21, das 20 às 22 horas, de forma remota (online), com o link <https://meet.google.com/oz-q-chyf-ccn> para tratar da seguinte pauta, a saber:

Ordem do dia:

1 - Leitura ou a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 18/03/21;

2 - Participação do Sr. Flávio Gonzalez do Instituto JO Clemente, onde falará sobre a Inclusão Profissional das pessoas com deficiência no mercado de trabalho;

3 - Apresentação de proposta do Projeto da Conselheira Ana Bernarda;

4 - Documento de vacinação para leitura e uma breve explicação;

5 - Esclarecimentos sobre a Campanha de Vacinação contra a fome (parceria de adesão da Prefeitura que permite a parceria de entidades e organizações interessadas);

6 - Assuntos Gerais.

Esperando poder contar com a participação de V.Sas., subscrevemo-nos,

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 928/2018

CONTRATO: AUX. 3072-C

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES MÉDIOS OU SEMIPESADOS, PBT MÍNIMO DE 11.000 QUILOGRAMAS, CHASSI MÉDIO OU LONGO, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³, INSTALADA NA PARTE TRASEIRA DO CHASSI, E, NA PARTE INTERMEDIÁRIA, ENTRE A CABINE E A CAÇAMBA E EQUIPADO COM DISPOSITIVO TIPO CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE 6 (SEIS) PESSOAS SENTADAS

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA AVS LOCAÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO E REAJUSTE

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 928/2018

CONTRATO: AUX. 3073-C

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES MÉDIOS OU SEMIPESADOS, PBT MÍNIMO DE 11.000 QUILOGRAMAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M³.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA LCG LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO E REAJUSTE

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021